



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 2º TRIMESTRE -2025

(abril a junho)

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE - CPAC

julho de 2025

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 2º TRIMESTRE -2025

(abril a junho)

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE - CPAC
CNPJ: 15.314.802/0001-43

DIOGO MENEZES MACHADO
Presidente

EVANILSON SANTANA SANTOS
Superintendente

FERNANDA OLIVEIRA GOIS LIMA
Controle Interno

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	3
3 - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIOS	3
3.1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	3
4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL	5
4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RECEITA	5
4.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DESPESAS	5
4.2.1 DENTRE ALGUMAS DESPESAS REALIZADAS FORAM ACOMPANHADAS AS SEGUINTE:	6
4.3 - RESTOS A PAGAR	7
4.4 - DESPESAS COM PESSOAL	7
4.5 - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	7
5 - LICITAÇÃO E CONTRATOS	8
6 - BALANCETES	9
7 - SERVIDORES	10
8 - CONCLUSÃO	10

1 – INTRODUÇÃO

Como responsável pelo controle interno da Autarquia Intermunicipal do Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC), apresento o **Relatório Trimestral**, referente ao 2º trimestre do exercício financeiro de 2025, em estrita observância aos dispositivos legais e normativos aplicáveis. Este relatório atende ao que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o artigo 76 da Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O objetivo principal deste documento é demonstrar, de forma transparente e sistemática, as atividades de acompanhamento e fiscalização interna dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de compras e de almoxarifado realizados no âmbito do CPAC. As análises aqui descritas visam assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos consorciados.

O fortalecimento dos mecanismos de controle interno contribui para a melhoria da governança pública, prevenção de irregularidades e suporte à tomada de decisões estratégicas por parte da alta administração do consórcio. Este relatório, portanto, constitui uma ferramenta essencial de apoio à gestão responsável, colaborando com a obrigação de prestar contas e com a consolidação de uma cultura organizacional orientada por boas práticas de controle, integridade e conformidade.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

- GESTORES/ORDENADORES
PRESIDENTE: **DIOGO MENEZES MACHADO**
SUPERINTENDENTE: **EVANILSON SANTANA SANTOS**

- CONTROLE INTERNO
CONTROLADORA: **FERNANDA OLIVEIRA GOIS LIMA**

3 - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIOS

O **ciclo orçamentário** é o conjunto de etapas que envolvem a preparação, aprovação, execução e controle do orçamento público. Trata-se de um processo contínuo e essencial para garantir o uso eficiente, transparente e legal dos recursos públicos. Cada fase do ciclo orçamentário é fundamental para a boa governança, contribuindo para o equilíbrio fiscal, a responsabilidade na gestão pública e a promoção do interesse coletivo.

3.1 - Planejamento Orçamentário

- ✓ RESOLUÇÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL, 02 DE 11 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA 2025.
- ✓ RESOLUÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL, 01 DE 11 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA 2025.

A Resolução Orçamentária Anual estimou a receita e fixou a despesa com mesmo valor, totalizando de **R\$ 9.368.000,00 (Nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais)**, organizados da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ROA
CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL	R\$ 9.368.000,00
Total	R\$ 9.368.000,00

Os dados na tabela 1 a seguir reproduzem resumidamente a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício financeiro do período em análise. Observe:

RECEITA CORRENTE	R\$ 6.717.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 20.000,00
Transferência Correntes	R\$ 6.697.000,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 2.651.000,00
Transferência de Capital	R\$ 2.651.000,00
CONSOLIDAÇÃO	R\$ 9.368.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.717.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 800.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.917.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.651.000,00
Investimentos	R\$ 2.650.500,00
Amortização da Dívida	R\$ 500,00
CONSOLIDAÇÃO	R\$ 9.368.000,00

TABELA 1

A principal fonte de receita do Consórcio Público do Agreste Central (CPAC) advém majoritariamente das Transferências de Municípios a Consórcios Públicos através do Contrato de Rateio. Este fluxo financeiro é composto por repasses dos municípios consorciados, que podem incluir valores referentes a serviços específicos, como o recebimento e destinação final de resíduos, bem como percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para manutenção das atividades do consórcio. Dessa forma, as transferências diretas dos municípios constituem a principal base financeira do CPAC, garantindo o suporte necessário para a execução das atividades.

A previsão orçamentária é fundamental para garantir o equilíbrio financeiro do Consórcio Público do Agreste Central, permitindo o planejamento e a execução eficiente das ações voltadas ao desenvolvimento intermunicipal sustentável dos entes consorciados.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e GESTÃO FISCAL

A análise visa identificar o desempenho arrecadatário da autarquia no trimestre do exercício, bem como verificar o cumprimento das metas previstas na Resolução Orçamentária Anual, a regularidade dos repasses e a conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Os dados analisados fornecem subsídios para o planejamento financeiro, o controle interno e a transparência da gestão pública consorciada.

4.1 – Execução Orçamentaria - Receita

O consórcio arrecadou **R\$ 1.197.481,00** em receita orçamentária no período de abril a junho de 2025.

Categoria	Abril (R\$)	Maió (R\$)	Junho (R\$)	Total 2º Trimestre (R\$)	Acumulado (R\$)
Receita Orçamentária	397.105,87	363.544,13	436.831,00	1.197.481,00	2.576593,43
Receita Extraorçamentária	9.010,79	8.448,96	9.272,97	26.732,72	44.509,58
Despesa Orçamentária	413.086,74	419.277,93	423.196,63	1.255.561,30	2.000.310,60
Despesa Extraorçamentária	48.058,29	8.370,45	11.197,34	67.626,08	678.316,16
Resultado Orçamentário	-15.980,87	-55.733,80	13.634,37	-58.080,30	

Nos meses de abril e maio, o consórcio teve déficit orçamentário, ou seja, gastou mais do que arrecadou. Em junho, houve superavit, pois as receitas foram maiores que as despesas. No trimestre como um todo, o resultado orçamentário foi negativo em **R\$ 58.080,30**, o que representa um desequilíbrio temporário entre receitas e despesas, que pode ser ajustado nos trimestres seguintes com planejamento.

Foi registrada uma receita extra no valor de **26.732,72**. Essa receita é composta por movimentações contábeis relativas a recolhimentos e ajustes do INSS e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), vinculados à folha de pagamento dos servidores do Consórcio. Esses valores refletem devoluções, compensações e reclassificações financeiras que impactam diretamente a Receita Extra Orçamentária. A inclusão dessas informações detalhadas reforça a transparência fiscal e permite o adequado acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

4.2 - Execução Orçamentaria - Despesas

Os dados demonstrados de despesa orçamentária são referentes ao segundo trimestre do exercício, com base nas informações consolidadas de empenho, liquidação e pagamento.

O valor **empenhado** entre abril e junho foi de **R\$ 25.186,17**, com acumulado até o momento, de R\$ 3.989.084,55.

O trimestre apresentou movimentação expressiva nas etapas de **liquidação e pagamento**. A soma da despesa orçamentária realizada (**liquidada**) no período foi de **R\$ 1.303.536,47** o que corresponde a **13,91%** da despesa prevista, e a acumulada de R\$ 2.058.316,53 com percentual de **21,97%** da despesa autorizada, e os valores **pagos** somaram no segundo trimestre **R\$ 1.255.561,30** e acumulando R\$ 2.000.310,60 até junho 2025. A proximidade entre os valores liquidados e pagos indica uma gestão financeira eficiente, com boa capacidade de conversão de obrigações em pagamentos efetivos.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE Abril - Junho		
Despesas	2º Trimestre	Acumulado
Empenho	R\$ 25.186,17	R\$ 3.989.084,55
Liquidação	R\$ 1.303.536,47	R\$ 2.058.316,53
Pagamento	R\$ 1.255.561,30	R\$ 2.000.310,60

No entanto, a diferença entre o total empenhado (acumulado) e o total liquidado e pago mostra que ainda há uma parcela significativa de despesas a serem executadas. Foi orientado aos setores que esse fator exige atenção da administração para evitar o acúmulo de restos a pagar e assegurar que os compromissos assumidos sejam cumpridos dentro dos prazos orçamentários.

4.2.1 Dentre algumas despesas realizadas foram acompanhadas as seguintes:

- Diária 3390140000 - 18800000 - Pagamento de diárias referente ao **2º trimestre** de 2025 no valor de **R\$ 1.550,00**, as diárias foram todas analisadas sua conformidade de acordo com os Decretos 68 de 04 de fevereiro de 2025, posteriormente apresentado a comprovação das mesmas.

Os administradores estão cientes da exigência de atender à Resolução 297/2016 do TCE/SE, inclusive para evidenciar documentalmente a realização da despesa das diárias com:

- Relatórios pertinentes a cada conteúdo de viagem.
- Certificados de Participação em Eventos.
- Declaração de Comparecimento.

Foram citadas também as possíveis penalidades e responsabilizações em caso de descumprimento ou falta das comprovações acima destacadas.

4.3 - Restos a pagar

Em conformidade com o Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Consórcio Público CPAC realizou o **pagamento de R\$ 660.041,35** em Restos a Pagar até junho, o que representa **73,72% do total de R\$ 895.289,42 inscritos até 31 de dezembro de 2024.**

- Restos a Pagar Processados: R\$ 518.989,10
- Restos a Pagar Não Processados: R\$ 373.274,85
- Saldo Total do Restos a Pagar: 235.248,07

A Controladoria mantém o monitoramento contínuo desses valores, visando assegurar a liquidação responsável dos compromissos anteriores, em consonância com o equilíbrio fiscal do exercício vigente. O desempenho na quitação desses compromissos evidencia o comprometimento da gestão com a responsabilidade fiscal e o controle eficiente do passivo financeiro do consórcio.

4.4 - Despesas com pessoal

Até o 2º trimestre de 2025, as **despesas com pessoal** totalizaram **R\$ 384.174,53**, correspondendo a **14,41% da Receita Corrente Líquida (RCL)** do período. Esse percentual encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), não comprometendo, portanto, a **sustentabilidade fiscal do Consórcio Público do Agreste Central.**

4.5 - Almoxarifado e Patrimônio

No 2º trimestre, **não houve** a aquisição de bens móveis e imóveis para ser incorporado ao patrimônio atual, apenas de **material de consumo** e foram devidamente registrados nos sistemas de Almoxarifado e assim contabilizados. O controle patrimonial foi mantido por meio de registros atualizados dos bens móveis e imóveis pertencentes ao consórcio. Foram realizados inventários físicos e documentais, com o objetivo de assegurar a conformidade dos saldos contábeis com a realidade patrimonial. Eventuais ajustes foram promovidos com base em laudos de avaliação e registros de baixa devidamente justificados. Controladoria faz o acompanhamento mensal da rotina desses registros.

Inventários de Bens Móveis e Imóveis

Bens Móveis: R\$ 1.792.556,77

Bens Imóveis: R\$ 715.144,98

Inventário de Almoxarifado

ENTRADAS: R\$ 21.436,11

SAÍDAS: R\$ 21.436,11

SALDO: 0,00

Recomendações

- Implementação de controle físico permanente: Recomenda-se a instalação de plaquetas de identificação patrimonial nos imóveis construídos, reformados ou adquiridos, com os respectivos dados de tombamento, em conformidade com o controle interno e a integridade patrimonial.
- Padronização das descrições dos bens: Recomenda-se uniformizar a descrição dos bens imóveis, adotando um modelo padronizado com campos obrigatórios como: número do contrato, tipo de obra, localização detalhada e fase de execução. Isso facilita a análise contábil, jurídica e operacional dos registros.

5 - LICITAÇÃO E CONTRATOS

No período analisado, o Controle Interno procedeu à verificação dos procedimentos licitatórios e contratos administrativos firmados pelo Consórcio CPAC, com base na Lei nº 14.133/2021.

- **MODALIDADE INEXIGIBILIDADE**

Nº CONTRATO	MODALIDADE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	INÍCIO
01/2025	INEXIBILIDADE N. 001/2025	ATEC CONSULTORIA LTDA EPP	R\$ 50.400,00	03/02/25
02/2025	INEXIBILIDADE N. 002/2025	DAVID G SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA	R\$ 62.700,00	03/02/25
03/2025	INEXIBILIDADE N 003/2025	PORTALICITA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 49.500,00	03/02/25
04/2025	INEXIBILIDADE N. 004/2025	RINALDO SILVA	R\$ 18.000,00	03/02/25
05/2025	INEXIBILIDADE N. 005/2025	AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	R\$ 66.000,00	03/02/25
06/2025	INEXIBILIDADE N. 006/2025	GEOVANE ALVES DE LIMA	R\$ 7.200,00	03/02/25

07/2025	INEXIBILIDADE N. 007/2025	JH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 33.000,00	12/02/25
09/2025	INEXIBILIDADE N. 008/2025	LUCAS CARDINALI PACHECO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 55.000,00	06/03/25
11/2025	INEXIBILIDADE N. 009/2025	REGINA CRUZ FRAGA	R\$ 12.000,00	13/03/25

- MODALIDADE DISPENSA

Nº CONTRATO	MODALIDADE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	INÍCIO
08/2025	DISPENSA N. 001/2025	ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA, inscrita no CNPJ: 43.061.782/0001-81	R\$ 131.600,00	28/02/25
10/2025	DISPENSA N. 002/2025	ITWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA WEB	R\$ 1.798,90	12/03/25
12/2025	DISPENSA N. 003/2025	ÁGAPE SISTEMAS E TECNOLOGIAS	R\$ 60.000,00	01/04/25
13/2025	DISPENSA N. 004/2025	RAFAEL NASCIMENTO BARRETO EPP	R\$ 117.230,00	16/04/25
14/2025	DISPENSA N. 005/2025	K&V TRANSPORTES LTDA	R\$ 83.920,00	01/05/25
15/2025	DISPENSA N. 006/2025	FASTNET TELECOM LTDA EPP	R\$ 1.119,20	12/05/25

6 - BALANCETES

As informações relativas à execução orçamentária, financeira e contábil do 2º trimestre de 2025 foram devidamente enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), dentro do prazo regulamentar, por meio do Sistema SAGRES. Tal envio

atende às exigências de transparência, controle externo e responsabilidade na gestão fiscal previstas na legislação vigente.

7 - SERVIDORES

No quadro de pessoal do Consórcio, o número de cargos preenchidos, bem como os vencimentos e vantagens pagos, encontram-se em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o Estatuto Social do Consórcio e decisões de órgãos superiores de controle. O acompanhamento dos cargos ocupados, bem como a verificação de eventuais acúmulos irregulares de cargos, é realizado por meio do **Sistema SAGRES**, do **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE)** relevantes.

8 - CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas no presente relatório, constata-se que o Consórcio Público do Agreste Central demonstrou comprometimento com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na condução de suas atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e fiscais no período avaliado.

A execução orçamentária observou os limites legais e respeitou o planejamento previamente estabelecido, enquanto a execução financeira ocorreu de forma equilibrada, sem indícios de compromissos assumidos sem respaldo orçamentário ou financeiro. A gestão fiscal, por sua vez, esteve alinhada às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

As recomendações técnicas emitidas por esta Unidade de Controle Interno foram acolhidas e respondidas de forma tempestiva pela gestão, o que demonstra maturidade institucional, diálogo transparente e compromisso com a melhoria contínua dos processos administrativos e de controle.

Por fim, este relatório visa subsidiar o Egrégio Tribunal de Contas com informações técnicas relevantes, reforçando o papel do controle interno como instrumento essencial à boa governança e à fiscalização da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Consórcio Público do Agreste Central.

Fernanda Oliveira Góis Lima
Controladora Interna
Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC)

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE CONTROLE INTERNO 2º Trimestre de 2025

Certifico, para os devidos fins, que o **Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC)** apresentou, no 2º trimestre do exercício de 2025, **conformidade contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal**, em consonância com os preceitos legais vigentes, especialmente a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)**, a **Lei 4.320/1964**, e as **normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**.

As análises evidenciaram o cumprimento das metas fiscais, a regularidade das despesas com pessoal, a execução de pagamentos de restos a pagar com responsabilidade, bem como a manutenção de controles internos eficazes sobre patrimônio e almoxarifado.

Este certificado é emitido com base nas informações constantes no **Relatório Trimestral do Controle Interno**, elaborado pela Controladora Interna, **Fernanda Oliveira Góis Lima**, em julho de 2025.

Local e Data:

Ribeirópolis – SE, julho de 2025.

Fernanda Oliveira Góis Lima
Controladora Interna
Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC)